

## 5ª Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Data: 18/03/2019

Local: Plenário do 10º andar. Getúlio Vargas, 265

Participantes: Dra. Ana Maria, Cátia, Geraldo, Dr. Henrique, Kemerson, Dr. Iennaco, Marina, Elaine (ASEO), Raquel Klein (DGP), Salomão (SEDP), Patrícia (SEGE)

Item	Pauta e deliberações
1	Cronograma de Reuniões 2019. Aprovado o seguinte cronograma: 20/05, 29/07, 30/09 e 25/11, sempre às 10h.
2	Substituição de membros eleitos, escolhidos e indicados Deliberado que, para substituição do servidor Eliel (suplente - aposentado), será oficiado à Presidência para indicação de novo suplente; e para a substituição da Dra. Wanessa (era titular), será oficiado à AMATRA para indicar novo suplente interino, considerando que não foi possível aproveitar o candidato subsequente mais votado do processo eleitoral (visto que só houve 4 magistrados de 1º grau inscritos).
3	Retrospectiva 2018 Foram apresentadas as principais ações desenvolvidas pelo Comitê em 2018
4	Ações para 2019 Aprovada a possibilidade de parceria com o Comitê de Saúde e as seguintes sugestões de palestras propostas pela DGP: 1) Diversidade; 2) Maternidade e Trabalho; 3) Lean no contexto profissional. Outras deliberações e sugestões aprovadas pelo Comitê: - Patrícia Reis (SEGE) sugeriu palestra sobre o tema "Relações de Confiança no Ambiente de Trabalho". Colocou que a atual postura de desconfiança existente dentro de um mesmo setor prejudica as relações de trabalho e gera constrangimento. - Dr. Henrique e Dra. Ana Maria solicitaram que o Comitê discutisse propostas para a situação atual de redução do quadro de pessoal sem reposição e possibilidade de reestruturação. Foi falado também sobre a mudança de perfil dos servidores de vara, pois as tarefas atuais demandam servidores com mais qualificação na área técnica. Marina explicou sobre o trabalho da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas - SEDP de lotação por competências e sugeriu convidar a Assessoria de Estrutura Organizacional - ASEO para explicar sobre as normas de estrutura do Tribunal e dos conselhos. - Dra. Ana Maria deu o exemplo de servidora secretária de vara que foi dispensada e precisou procurar nova lotação. Marina explicou que existe uma unidade que cuida disso no Tribunal (SEDP), sendo necessário que o servidor formalize seu pedido. O grupo entende que muitos desconhecem a atuação das áreas de gestão de pessoas. Foi aprovada então a realização de ações de comunicação dos "produtos" / soluções que a gestão de pessoas tem a oferecer. - Cátia falou que, apesar do cenário de redução de pessoal, aumenta a cobrança por produtividade e resultados, e que muitas vezes cada vara trabalha de uma forma diferente. Sugeriu que fosse feita uma ação com o objetivo de identificar boas práticas de trabalho nas varas para replicar para as demais. - Foi discutida por todos sobre a necessidade de capacitação dos gestores da área fim para gerir sua equipe, considerando que o cenário é de carência de pessoal e que a gestão de pessoas torna-se cada vez mais importante; necessidade de qualificação dos servidores para o uso das tecnologias e gestão dos processos de trabalho; capacitação em "Liderança Situacional", não somente para os gestores, mas também para a equipe. O Comitê deliberou que irá oficializar a Escola Judicial para oferecer capacitação nessas áreas. ; capacitação do juiz em "gestão de pessoas" - Foi discutida também a necessidade de capacitação dos magistrados em "gestão de pessoas", inclusive os substitutos, que circulam diversas varas e têm formas de trabalho diferente. Dr. Iennaco sugeriu que fosse incluído, no curso preparatório da Escola Judicial para os magistrados, o tema "gestão de pessoas". - Marina sugeriu convidar a Escola Judicial para apresentar, na próxima reunião, como são levantadas as necessidades e planejadas as ações de capacitação da Escola Judicial, tanto para servidores como para magistrados.

5	<p>Devolutiva - consultoria de dimensionamento da força de trabalho da área administrativa do CSJT Marina informou que faz contato mensalmente com o CSJT sobre o assunto e que, até o momento, não há ainda definição sobre essa contratação.</p>
6	<p>Status GT Ocupações Críticas Foi apresentado o cronograma e o andamento dos trabalhos, informando a dificuldade quanto à objetividade dos critérios de criticidade. Cátia sugeriu que as perguntas sejam relativas às tarefas realizadas, e não relativas aos servidores / ocupantes dos postos. Quanto aos "não respondentes" do questionário, foi aprovado que será feito pelo GT o acompanhamento do preenchimento do questionário dentro do prazo, com contato com as áreas que não tiverem respondido 1 semana antes do prazo final; após o prazo final, contato do Comitê (na pessoa do Coordenador) solicitando que respondam e dilatando o prazo em 1 semana; após, contato da Presidência com os não respondentes. O cronograma ajustado de atividades prevê o encerramento das atividades em 30/09/2019. Aprovado pelo Comitê.</p>
7	<p>Status Plano Gestão de Pessoas Marina apresentou o que foi construído até o momento pelo grupo que está elaborando o Plano de Gestão de Pessoas do Tribunal para o biênio 2019-2020. Dr. Iennaco sugeriu a inclusão de um objetivo de contribuição referente à retenção de talentos. Aprovado pelo Comitê que seja proposto, no Plano de Gestão de Pessoas, o objetivo "Implementar ações de retenção de talentos". Descrição do objetivo: Monitorar as causas do desligamento e da movimentação de servidores e propor iniciativas para propiciar a retenção de talentos no Tribunal, em atendimento à Resolução CSJT nº 222/2018.</p>
8	<p>Assuntos Gerais Patrícia Reis perguntou sobre a devolução dos requisitados. Raquel explicou que isso tem ocorrido em função da ausência de documentação, especialmente certidões negativas, do Estado e de algumas prefeituras, o que tem impedido a renovação dos instrumentos de cessão. Cátia sugeriu que o Tribunal faça uma pesquisa de clima mais ampla, com todos os servidores de todas as unidades. Maria explicou que existe o IAQVT - índice de Avaliação da Qualidade de Vida o Trabalho, que inclui pesquisa sobre clima, cuja primeira medição foi realizada em 2013 e que a DGP está tentando contratar desde 2017, sem sucesso. Dr. Henrique perguntou sobre os resultados do GT de Licença Paternidade. Marina respondeu que está sendo feita uma OS para regulamentar, no Tribunal, o curso a ser apresentado pelo servidor. Como ainda não há regulamentação, está sendo exigida a comprovação da realização do curso, que atualmente tem sido aceito sem restrições no TRT3.</p>
9	<p>Encerramento</p>